Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches

CONSTRUÇÃO CURRICULAR

PLANEAMENTO/DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DAS APRENDIZAGENS NO AEFS



2026 / 2027

PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

Índice

Introdução 2

A. ALICERCES DA CONSTRUÇÃO CURRICULAR NA AEFS (PLANIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS) 3

A.1. Do Decreto-lei n.º 54/2018 3

A.2. Do Decreto-lei n.º 55/2018 4

A.3. Do Perfil dos Alunos 9

PRINCÍPIOS DO PASEO 9

VISÃO DO PASEO 10

VALORES DO PASEO 10

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO 11

A.4. Da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania 11

ENQUADRAMENTO E PRINCÍPIOS 11

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 12

A.4.1 – Dimensões (As oito dimensões obrigatórias da ENEC organizam-se em dois grupos com implicações distintas na matriz curricular) 12

A.4.2 – Distribuição das dimensões por Ano de Escolaridade (As oito dimensões obrigatórias da ENEC organizam-se em dois grupos com implicações distintas na matriz curricular) 12

A.5. Das Aprendizagens Essenciais 13

A.6. Do Projeto EDucativo 14

VISÃO DO AEFS 14

MISSÃO DO AEFS 14

PRINCÍPIOS DO PEA 14

VALORES 16

METAS 16

A.7. plano de ação 17

B. CONSTRUÇÃO DO PROJETO CURRICULAR 19

B.1. A RELAÇÃO INTRÍNSECA ENTRE A PLANIFICAÇÃO, O PROCESSO E A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM 19

B.2. MODELO PARA A CONCEÇÃO DO PROJETO CURRICULAR 19

C. PLANO DE MELHORIA PARA O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR 21

C.1. Pressupostos 21

C.2. Eixos de Intervenção no Âmbito da Avaliação Pedagógica 22

EIXO 1 – Avaliar ≠ Classificar 22

EIXO 2 - Feedback, feedback, feedback – Avaliar para melhorar 23

EIXO 3 - Envolver os alunos no processo de (auto)avaliação 24

D. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO AEFS 25

Introdução 25

D.1. Clarificação de Conceitos 26

D.2. Dimensões de Avaliação 27

D.3. Indicadores e Descritores para a Identificação das Aprendizagens Essenciais da Disciplina 28

A. Conhecimento e Compreensão de Conteúdos 28

B. Comunicação das Aprendizagens 29
D.4. Indicadores e Descritores para a Identificação das Aprendizagens sobre Métodos de Trabalho e de Estudo 29
C. Pesquisa e organização da informação 29
D. Participação no trabalho de grupo ou na equipa 29
D.5. Indicadores para a Identificação do Compromisso do Aluno para com a Aprendizagem 30
E. Participação das actividades escolares / de aprendizagem 30
F. Utiliza processos para a avaliação das aprendizagens 30
D.6. Perfis de Avaliação 31
E. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO 32
E.1. Instrumentos de Avaliação 32
F. Critérios de Transição 33
G. Medidas de Suporte à Aprendizagem e da Inclusão 33
G.1. Estratégias 33
G.2. Estratégias de Avaliação 34

Introdução

Este documento, parte integrante do Projeto Educativo do Agrupamento, pretende estabelecer as orientações para a construção do currículo, ou seja, a planificação das aprendizagens, o seu acompanhamento, monitorização, reformulação e avaliação. Através das orientações aqui expressas considera-se que estão reunidas as condições para assegurar a identidade presente nos Princípios, Visão e Metas do Projeto Educativo concordantes com os normativos em vigor e as características próprias de um Território Educativo de Intervenção Prioritária.

Com a entrada em vigor dos Decreto-Lei 54/2018 e o Decreto-Lei 55/2018, todo o processo de construção curricular (conceção, planificação, acompanhamento, monitorização e avaliação das aprendizagens e do currículo) dirige-se a cada uma das crianças e dos alunos do agrupamento, prevendo ações colaborativas entre os vários intervenientes.

Todos os momentos de construção curricular implicam uma relação coerente, harmoniosa entre si, para que cada aluno realize as aprendizagens previstas e possam ser identificadas as barreiras e desenhadas as medidas de suporte necessárias.

As orientações presentes neste documento implicam uma visão conjunta sobre o currículo e, dessa forma, a construção de um projeto curricular que faça sentido ao longo do percurso escolar de cada um dos estudantes do Agrupamento Dr. Francisco Sanches. A rede de interação necessária só pode existir se alicerçada numa ação colaborativo entre todos os intervenientes de forma a que a mudança de nível de ensino ou de ano de escolaridade não seja potenciadora de insucesso ou de desigualdade.

Cofinanciado pela União Europeia

A. *ALICERCES DA CONSTRUÇÃO CURRICULAR NA AEFS (PLANIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS)*

A.1. DO DECRETO-LEI N.º 54/2018

ART. 3.º - São princípios orientadores da educação inclusiva:

a) Educabilidade universal, a assunção de que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo;

b) Equidade, a garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento;

c) Inclusão, o direito de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos;

d) Personalização, o planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível;

e) Flexibilidade, a gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades possa responder às singularidades de cada um;

f) Autodeterminação, o respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões;

g) Envolvimento parental, o direito dos pais ou encarregados de educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando;

h) Interferência mínima, a intervenção técnica e educativa deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo das crianças ou alunos e no respeito pela sua vida privada e familiar.

ART. 3.º - São princípios orientadores da educação inclusiva:

a) Educabilidade universal, a assunção de que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo;

b) Equidade, a garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento;

c) Inclusão, o direito de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos;

d) Personalização, o planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível;

e) Flexibilidade, a gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades possa responder às singularidades de cada um;

f) Autodeterminação, o respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões;

g) Envolvimento parental, o direito dos pais ou encarregados de educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando;

h) Interferência mínima, a intervenção técnica e educativa deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo das crianças ou alunos e no respeito pela sua vida privada e familiar.

ART. 5.º - 1 — As escolas devem incluir nos seus documentos orientadores as linhas de atuação para a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

2 — As linhas de atuação para a inclusão vinculam toda a escola a um processo de mudança cultural, organizacional e operacional baseado num modelo de intervenção multinível que reconhece e assume as transformações na gestão do currículo, nas práticas educativas e na sua monitorização.

3 — As linhas de atuação para a inclusão devem integrar um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos.

4 — As escolas devem, ainda, definir indicadores destinados a avaliar a eficácia das medidas referidas no número anterior.

ART. 6.º 1 — As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

A.2. DO DECRETO-LEI N.º 55/2018

ART. 4.º - Princípios orientadores

1 — À conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo dos ensinos básico e secundário, assente numa definição curricular comum nacional, presidem os seguintes princípios orientadores:

a) Promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa abordagem multinível, no reforço da intervenção curricular das escolas e no caráter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

b) Concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular, possibilitando às escolas a identificação de opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto, enquadradas no projeto educativo e noutros instrumentos estruturantes da escola;

c) Garantia de uma escola inclusiva, que promove a igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens, assente numa abordagem multinível, que integra medidas universais, seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão;

d) Reconhecimento dos professores enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo, com um papel fundamental na sua avaliação, na reflexão sobre as opções a tomar, na sua exequibilidade e adequação aos contextos de cada comunidade escolar;

e) Envolvimento dos alunos e encarregados de educação na identificação das opções curriculares da escola;

f) Promoção de maior articulação entre os três ciclos do ensino básico e o ensino secundário, assumindo uma gestão integrada, articulada e sequencialmente progressiva do currículo;

g) Valorização da identidade do ensino secundário enquanto nível de ensino que oferece aos alunos diferentes vias que procuram responder aos seus interesses vocacionais, livres de estereótipos, e permitem a consecução da escolaridade obrigatória, a inserção no mundo do trabalho e o prosseguimento de estudos para todos;

h) Mobilização dos agentes educativos para a promoção do sucesso educativo de todos os alunos, assente numa lógica de coautoria curricular e de responsabilidade partilhada;

i) Valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do conselho de turma ou do ano de escolaridade;

j) Flexibilidade contextualizada na forma de organização dos alunos e do trabalho e na gestão do currículo, utilizando os métodos, as abordagens e os procedimentos que se revelem mais adequados para que todos os alunos alcancem o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

k) Conceção de um currículo integrador, que agregue todas as atividades e projetos da escola, assumindo-os como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências pelos alunos;

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

l) Valorização dos percursos e progressos realizados por cada aluno como condição para o sucesso e concretização das suas potencialidades máximas;

m) Assunção da importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens, da mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas, promovendo o conhecimento científico, a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo;

n) Valorização da língua e da cultura portuguesas, enquanto veículos de identidade nacional;

o) Valorização das línguas estrangeiras, enquanto veículos de identidade global e multicultural e de facilitação do acesso à informação e à tecnologia;

p) Valorização da diversidade linguística dos alunos e da comunidade, enquanto expressão da identidade individual e coletiva;

q) Assunção das artes, das ciências e tecnologias, do desporto e das humanidades como componentes estruturantes da matriz curricular das diversas ofertas educativas e formativas;

r) Promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória;

s) Valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, na realização e na avaliação do ensino e das aprendizagens;

t) Afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;

u) Promoção da capacidade reguladora dos instrumentos de avaliação externa, valorizando uma intervenção atempada e rigorosa, sustentada pela informação decorrente do processo de aferição, no sentido de superar dificuldades nos diferentes domínios curriculares;

v) Valorização da complementaridade entre os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens;

w) Reconhecimento da importância da avaliação interna e externa, bem como de outras modalidades específicas de avaliação que convoquem avaliadores externos, para efeitos de certificação dos ensinos básico e secundário.

ART. 6.º Finalidade

1 — O currículo visa garantir que todos os alunos, independentemente da oferta educativa e formativa que frequentam, alcançam as competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2 — Com vista a atingir aquela finalidade, e sem prejuízo da autonomia e flexibilidade exercida pela escola, à conceção do currículo subjazem os seguintes princípios:

a) Acesso ao currículo por todos os alunos num quadro de igualdade de oportunidades, assente no reconhecimento de que todos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo em todas as áreas de estudos;

b) Coerência e sequencialidade das aprendizagens;

c) Possibilidade de reorientação do percurso escolar dos alunos nos ciclos e níveis de ensino em que existam diversas ofertas educativas e formativas;

d) Assunção dos projetos e atividades desenvolvidos na comunidade escolar como parte integrante do currículo;

e) Possibilidade de adoção, pelos alunos do ensino secundário, de um percurso formativo próprio, através da construção de um plano de estudos alinhado com os seus interesses;

f) Enriquecimento do currículo com a dinamização da componente de Oferta Complementar, através da criação de novas disciplinas no ensino básico;

g) Dinamização de momentos de apoio à aprendizagem dos alunos;

h) Acesso a diversos domínios da educação artística;

i) Oferta a todos os alunos da componente de Cidadania e Desenvolvimento;

j) Acesso à oferta da disciplina de Português Língua não Materna a alunos cuja língua materna não é o Português, bem como de Português Língua Segunda para alunos surdos;

k) Promoção de aprendizagens no âmbito da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação;

l) A oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e culturaL. (…)

.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

ART 15.º Cidadania e Desenvolvimento

2 — Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;

b) O modo de organização do trabalho;

c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;

d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;

e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;

f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

3 — A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

a) Constitui -se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;

b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

ART. 17.º Documentos curriculares

1 — Os documentos curriculares inscrevem as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, nas diversas componentes de currículo, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração.

2 — As Aprendizagens Essenciais constituem orientação curricular de base, para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, em cada ano de escolaridade ou de formação, componente de currículo, área disciplinar, disciplina ou UFCD. (…)

ART. 18.º Planeamento curricular

1 — O planeamento curricular é suportado pelo conhecimento específico da comunidade em que a escola se insere, tendo como finalidade a adequação e contextualização do currículo ao projeto educativo da escola e às características dos alunos.

2 — Deve ser garantida a prática regular de monitorização do planeamento curricular, avaliando o impacto das opções adotadas nos termos do número anterior, com vista à promoção dos ajustamentos necessários.

3 — Nas decisões tomadas pela escola relativas à adequação e contextualização do currículo são considerados: a) A consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das Aprendizagens Essenciais, com recurso aos demais documentos curriculares em vigor; (…)

4 — As decisões da escola são inscritas nos instrumentos de planeamento curricular.

ART. 19 Prioridades e opções curriculares estruturantes

1 — Centrando-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a escola, no contexto da sua comunidade educativa, estabelece prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, tomando opções que visam:

a) A valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação, e do trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes de natureza regional e da comunidade local;

b) A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;

c) A promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;

d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;

e) A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

significativas.

2 — As opções curriculares da escola concretizam-se, entre outras, nas seguintes possibilidades:

a) Combinação parcial ou total de componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas;

b) Alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo;

c) Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas ou outra organização;

d) Integração de projetos desenvolvidos na escola em blocos que se inscrevem no horário semanal, de forma rotativa ou outra adequada;

e) Organização do funcionamento das disciplinas de um modo trimestral ou semestral, ou outra organização.

4 — Os domínios de autonomia curricular têm por base os documentos curriculares das componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas que lhes dão origem.

5 — As opções estruturantes de natureza curricular são inscritas no projeto educativo.

6 — As escolas devem promover o envolvimento dos alunos, definindo procedimentos regulares de auscultação e participação dos alunos no desenho de opções curriculares e na avaliação da sua eficácia na aprendizagem.

ART. 20.º Instrumentos de planeamento curricular

1 — O planeamento curricular ao nível da escola e da turma, concretizando os pressupostos do projeto educativo:

a) Constitui uma apropriação contextualizada do currículo, adequada à consecução das aprendizagens e ao desenvolvimento integral dos alunos;

b) Regista as opções relativas ao planeamento, à realização e à avaliação do ensino e das aprendizagens.

2 — Na concretização do previsto do número anterior, as escolas devem promover o envolvimento dos alunos. (…)

5 — Os instrumentos de planeamento curricular devem ser dinâmicos, sintéticos e traduzir uma visão interdisciplinar do currículo.

ART. 21.º Dinâmicas pedagógicas

1 — Nas dinâmicas de trabalho pedagógico deve desenvolver-se trabalho de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar, operacionalizado preferencialmente por equipas educativas que acompanham turmas ou grupos de alunos.

2 — Cabe às equipas educativas e aos docentes que as constituem, no quadro da sua especialidade, definir as dinâmicas de trabalho pedagógico adequadas, tendo por referência as especificidades da turma ou grupo de alunos.

3 — Com vista ao desenvolvimento de aprendizagens de qualidade e incorporando medidas enquadradas nos instrumentos de planeamento da escola, na ação educativa deve, entre outras, garantir-se:

a) Uma atuação preventiva que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolares;

b) A implementação das medidas multinível, universais, seletivas e adicionais, que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos;

c) A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade;

d) A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como a produção de informação descritiva sobre os desempenhos dos alunos;

e) A regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.

ART. 22.º Finalidades da Avaliação

1 — A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.

2 — Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

3 — Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação,

PESSOAS 2030 · PORTUGAL 2030 · Cofinanciado pela União Europeia

aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.

4 — As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, realizadas quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, quer no âmbito da avaliação externa, com a intervenção de avaliadores externos ou da responsabilidade dos serviços ou organismos da área governativa da Educação, prosseguem, de acordo com as suas finalidades, os seguintes objetivos:

a) Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;

b) Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;

c) Certificar aprendizagens.

5 — Sem prejuízo das especificidades que distinguem os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens, no que respeita ao desempenho dos alunos e ao desenvolvimento do currículo, a análise dos dados recolhidos deve valorizar leituras de complementaridade, de modo a potenciar a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

ART. 24.º Avaliação interna das aprendizagens

1 — A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

2 — A informação recolhida com finalidade formativa fundamenta a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

3 — A avaliação sumativa traduz -se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

4 — O juízo global conducente à classificação não prejudica o necessário reporte, assente em pontos de situação ou sínteses, sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria.

5 — A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação.

6 — Na avaliação interna, para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, constituem referencial os documentos curriculares nos termos previstos no artigo 17.º e no n.º 3 do artigo 18.º

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

A.3. Do Perfil dos Alunos

PRINCÍPIOS DO PASEO

A. Base humanista	• A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.
B. Saber	• O saber está no centro do processo educativo. É responsabilidade da escola desenvolver nos alunos a cultura científica que permite compreender, tomar decisões e intervir sobre as realidades naturais e sociais no mundo. Toda a ação deve ser sustentada por um conhecimento sólido e robusto.
C. Aprendizagem	• As aprendizagens são essenciais no processo educativo. A ação educativa promove intencionalmente o desenvolvimento da capacidade de aprender, base da educação e formação ao longo da vida.
D. Inclusão	• A escolaridade obrigatória é de e para todos, sendo promotora de equidade e democracia. A escola contemporânea agrega uma diversidade de alunos tanto do ponto de vista socioeconómico e cultural como do ponto de vista cognitivo e motivacional. Todos os alunos têm direito ao acesso e à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos.
E. Coerência e flexibilidade	• Garantir o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação requer uma ação educativa coerente e flexível. É através da gestão flexível do currículo e do trabalho conjunto dos professores e educadores sobre o currículo que é possível explorar temas diferenciados, trazendo a realidade para o centro das aprendizagens visadas.
F. Adaptabilidade e ousadia	• Educar no século XXI exige a perceção de que é fundamental conseguir adaptar-se a novos contextos e novas estruturas, mobilizando as competências, mas também estando preparado para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções.
G. Sustentabilidade	• A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico e tecnológico e o Sistema Terra, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana.
H. Estabilidade	• Educar para um perfil de competências alargado requer tempo e persistência. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória permite fazer face à evolução em qualquer área do saber e ter estabilidade para que o sistema se adeque e produza efeitos.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

VISÃO DO PASEO

Pretende-se que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão:

- munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;
- livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;
- capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;
- apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;
- que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
- que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
- que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social.

VALORES DO PASEO

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados.

- Responsabilidade e integridade – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum. • Excelência e exigência – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.
- Curiosidade, reflexão e inovação – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.
- Cidadania e participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.
- Liberdade – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO

- 1 – Linguagem e Textos
- 2 – Informação e Comunicação
- 3 – Raciocínio e Resolução de Problemas
- 4 – Pensamento Crítico e Pensamento Criativo
- 5- Relacionamento Interpessoal
- 6 – Desenvolvimento Pessoal e Autonomia
- 7 – Bem-Estar, Saúde e Autonomia
- 8 – Sensibilidade Estética e Artística
- 9 – Saber Científico, Técnico e Tecnológico
- 10 – Consciência e Domínio do Corpo

A.4. Da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

ENQUADRAMENTO E PRINCÍPIOS

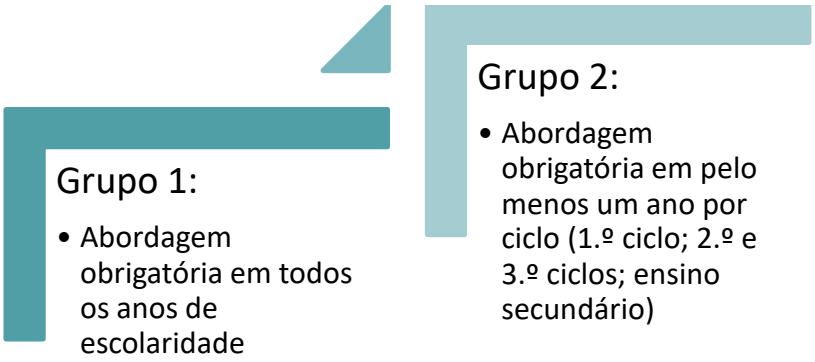
Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, atendendo à Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) de 2025 e na proposta prática do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento segue uma abordagem de Whole-school Approach com base nos seguintes Princípios Orientadores:

- Centralidade dos Direitos Humanos e Democracia: Foco na dignidade humana, paz e liberdade
- Inclusão e Equidade: Práticas que respeitem a diversidade e promovam a coesão social
- Relevância Local: Adequação das temáticas às realidades sociais e culturais da comunidade escolar
- Participação e Corresponsabilidade: Envolvimento ativo de alunos, famílias e parceiros

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A.4.1 – Dimensões (As oito dimensões obrigatórias da ENEC organizam-se em dois grupos com implicações distintas na matriz curricular)



A.4.2 – Distribuição das dimensões por Ano de Escolaridade (As oito dimensões obrigatórias da ENEC organizam-se em dois grupos com implicações distintas na matriz curricular)

		CICLO	1.º CEB				2.º CEB		3.º CEB		
		ANO	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
GRUPO		DIMENSÕES									
1.	**Dimensões obrigatórias para todos os ciclos e níveis de ensino**	Democracia e Instituições Políticas									
		Direitos Humanos									
		Literacia Financeira e Empreendedorismo									
		Desenvolvimento Sustentável									
2.	**Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período, ao longo dos 1º, 2.º e 3.º ciclos**	Pluralismo e Diversidade cultural									
		Media									
		Saúde									
		Risco e Segurança Rodoviária									

A.2.3- **Abordagem na EPE**

Embora a ENEC não o contemple explicitamente, a direção do AEFS integra a Educação Pré-Escolar nesta estratégia. Neste nível, a cidadania é trabalhada de forma transversal em todas as áreas de conteúdo (com foco na Formação Pessoal e Social), abordando-se todas as dimensões de ambos os grupos conforme as Orientações Curriculares (OCEPE)

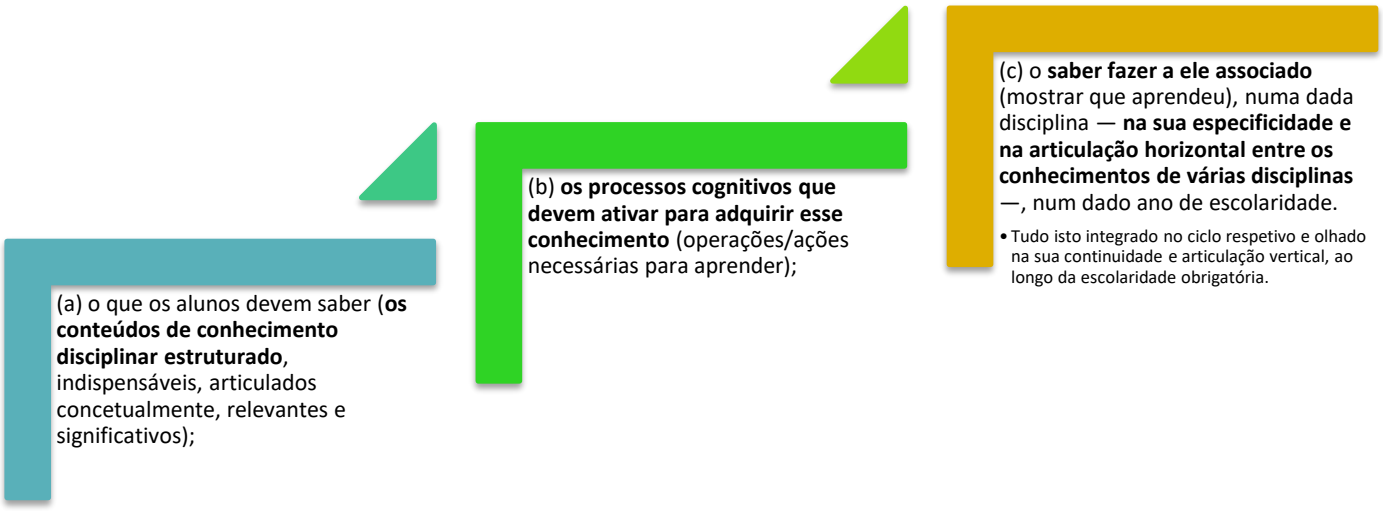
PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

A.5. Das Aprendizagens Essenciais

As Aprendizagens Essenciais são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Tendo sido construídas a partir dos documentos curriculares existentes, as AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum, nunca esgotando o que um aluno tem de aprender. Desta forma, constituem-se, a par com o Perfil dos Alunos, como o referencial para a avaliação externa.

A componente do referencial curricular designada por "Aprendizagens Essenciais" expressa a tríade de elementos — conhecimentos, capacidades e atitudes — ao longo da progressão curricular, explicitando:



A.6. DO PROJETO EDUCATIVO

VISÃO DO AEFS



MISSÃO DO AEFS

Criar as oportunidades que cada um dos estudantes necessita para que adquira e desenvolva as competências, enquanto combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, concordantes com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e no tempo mínimo considerado nos normativos legais.

PRINCÍPIOS DO PEA

A) HUMANISMO	A escola promove aprendizagens sobre, com e para as pessoas, isto é, centradas na pessoa e na dignidade humana. (…) A escola promove uma pessoa reflexiva, crítica, criativa, relacional, dialogante, participativa e interventiva. Habilita os alunos com competências (saberes, valores, atitudes) capazes de potenciar o seu desenvolvimento pessoal (construção dinâmica da sua identidade) e a sua ação no mundo, contribuindo para que seja mais justo e solidário.
B) INTERCULTURALIDADE	A escola é de e para todos, local privilegiado da expressão da diversidade socioeconómica, cultural, cognitiva e motivacional da «aldeia global» na qual todos vivem e são desafiados a ser cidadãos. A educação intercultural pressupõe, num primeiro nível, a defesa intransigente da igualdade de direitos e de oportunidade para todos, da participação plena e efetiva em todos os contextos educativos, da criação de condições que respondam às necessidades de aprendizagem de cada aluno, bem como o direito à diversidade cultural. Contudo, uma escola intercultural aprofunda e ultrapassa o nível do (re)conhecimento cultural. A educação intercultural liga equidade e

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

	diversidade, introduzindo a interação positiva. O seu foco não se resume à questão do reconhecimento e da valorização culturais, mas centra-se no reconhecimento e valorização de cada pessoa (culturalmente situada), através da relação positiva entre as pessoas (ou entre grupos culturalmente diferenciados) que pretende ultrapassar preconceitos e divergências e busca pontos de encontro e convergências (tendo por base, desde logo duas convergências fundamentais, a humanidade comum e a partilha de uma «casa comum»).
C) REFLEXÃO	Ser cidadão é ser aprendente, ser sujeito de ações e atitudes baseadas em conhecimentos sólidos e fundamentados. É responsabilidade da escola desenvolver uma cultura científica e um espírito crítico que permitam que os alunos sejam capazes de conhecer e se situar no mundo, saibam identificar opções, tomar decisões fundamentadas e avaliar a sua contínua aprendizagem, situando-a no seu quotidiano, interpretando-a a partir da sua experiência e da experiência dos outros.
D) INTERVENÇÃO	Aprender é exercer a cidadania. Desde logo, aprendendo na ação, através de processos ativos de aprendizagem, de projetos de intervenção na realidade, seja escolar ou do meio envolvente mais ou menos alargado. A intervenção expressa-se também no compromisso de todos os intervenientes da comunidade educativa, principalmente alunos e docentes, procurarem sempre melhorar os processos e os resultados das aprendizagens realizadas no agrupamento.
E) PAZ	A paz é um tema de cidadania incontornável. *Educar para a Paz*, numa perspetiva local e global, visa consciencializar os alunos para problemas tão atuais como, por exemplo, a violência e o poder na escola, e as relações que daí resultam, ou consciencializar para estas mesmas questões à escala mundial, responsáveis por profundas desigualdades e sofrimento. Educar para a paz significa desenvolver processos educativos que privilegiam o diálogo e a relação positiva, em oposição à violência e ao poder; significa construir espaços e tempos de cidadania crítica e participativa na busca de soluções para a construção de uma sociedade (local/global) mais justa, equitativa e sustentável, a partir de múltiplas perspetivas: económica, social, cultural e ambiental. Valorizam-se processos diversificados de mediação e de participação enquanto reflexão sobre a acção, no espaço escolar e/ou na comunidade, aprofundando-se e diversificando-se as interrelações entre as pessoas.
F) AUTONOMIA	A escola deve proporcionar a realização da progressiva autonomia dos alunos, numa relação mediada pelo diálogo e a negociação de pontos de vista, de desejos e projetos, num ambiente de liberdade e responsabilidade. Cada aluno deve aprender, de forma gradual e coerente, a conduzir o seu destino. Por isso, educar para a autonomia proporciona aprendizagens significativas e potenciadoras de realização pessoal e inclusão social, ou seja, o desenvolvimento da competência do aprender a aprender. (…) A autonomia desafia e responsabiliza a escola a conceber, desenvolver e avaliar processos e métodos de aprendizagem diferenciados, respeitadores da diversidade e autonomia dos seus alunos, partilhando com eles os processos de monitorização e avaliação das aprendizagens e dos projetos.
G) COOPERAÇÃO	Para aprender precisamos dos outros. Educar põe em relevo a "interdependência real" do ser humano e a necessidade que tem dos outros e de cooperar com eles. Educar torna efetiva a prática da solidariedade: é fundamental comunicar/partilhar o que somos e temos com os outros para aprender mais, para conhecer mais, para ser mais. Cooperar é aprender a viver juntos, num processo contínuo: com os outros, aprendemos na vida, com a vida e ao longo da vida.
H) INOVAÇÃO	Uma escola de qualidade busca permanentemente a criação e a inovação porque tem a consciência de ser um espaço de educação de cidadãos do e para o século XXI, pessoas que integram uma sociedade dinâmica e em permanente mudança. A escola, focada na qualidade das suas aprendizagens, é responsável e exigente no que diz respeito à atualização de conhecimentos e inovação nos processos e métodos de aprendizagem, no uso das tecnologias e demais recursos, ferramentas sempre mais importantes e diversificadas. É responsável por manter abertas as opções, valorizando as novas ideias, avaliando a sua eficácia, aceitando a ideia da mutabilidade da vida, da evolução da ciência e da técnica e valorizando as ideias e as ações empreendedoras.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

VALORES

O desenvolvimento e a qualidade das aprendizagens e dos processos de ensino que implicam são reconhecidos nos Valores…

…do conhecimento científico, técnico, humanístico e artístico;
…do trabalho para aceder e transformar o conhecimento;
…da promoção da saúde;
… da participação de todos;
…de uma consciência ambiental na perspetiva da sustentabilidade;
…da reflexão, da colaboração, da partilha e da solidariedade;
…da heterogeneidade como oportunidade;
…da ação cidadã;
…da harmonia nas relações;
…do respeito pela diversidade na perspetiva da inclusão.

METAS

Decorrente dos princípios e dos valores enunciados, de forma coerente com eles e com o passado recente do agrupamento, estabelecem-se duas metas fundamentais:

META 1. SER UMA ESCOLA DE CIDADANIA:

1.1 na reflexão sobre as dinâmicas da escola e da sociedade

1.2 na participação na escola e na sociedade

1.3 no desenvolvimento da interculturalidade

1.4 na prevenção da saúde

1.5 na proteção do ambiente

META 2. SER UMA ESCOLA DE QUALIDADE:

2.1 no que se aprende

2.2 nos processos de colaboração

2.3 nos processos de articulação curricular

2.4 na integração dos processos de avaliação na aprendizagem

2.5 no uso da aprendizagem para a interpretação do mundo

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

A.7. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação interpreta o Projeto Educativo do Agrupamento e define um conjunto de ações capazes de potenciar a melhoria nas dimensões em que se identificaram fragilidades ou núcleos-chave para o desenvolvimento organizacional, curricular e de articulação com a comunidade e que, de acordo com as características da comunidade, influenciam a qualidade dos processos e dos resultados das aprendizagens.

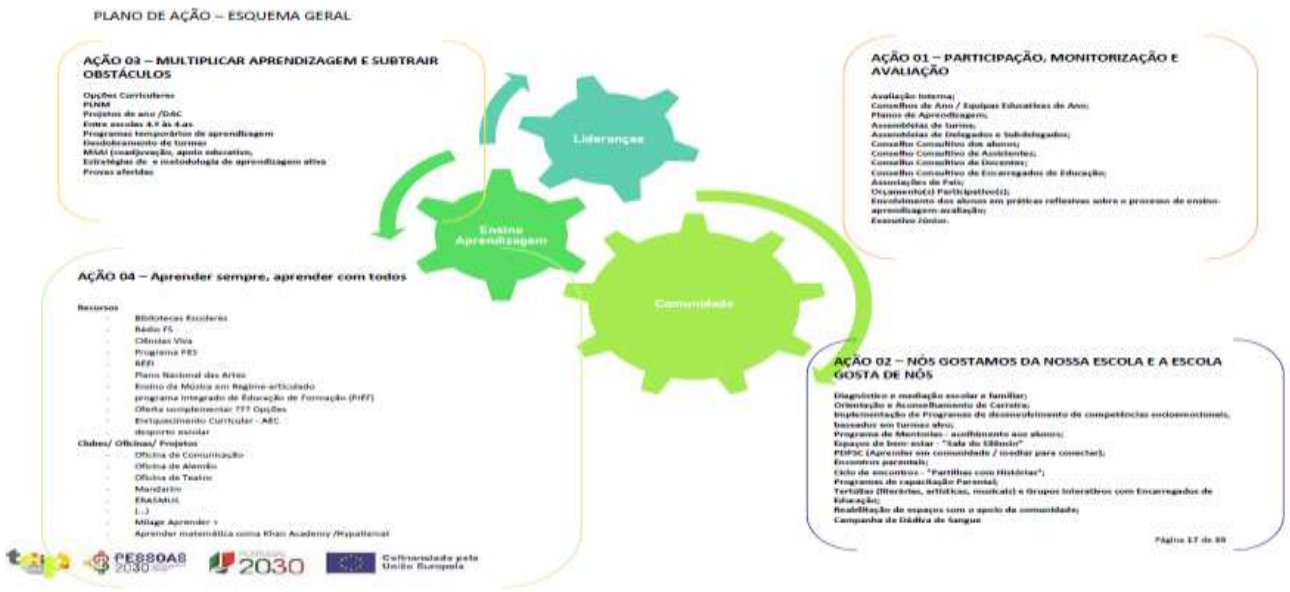


Figura 2 – Plano de Ação

A monitorização e avaliação das Metas enunciadas no Projeto Educativo são acompanhadas pelas metas aprovadas em sede de Plano de melhoria, estando igualmente definidos indicadores e descritores com carater quantitativo e qualitativo. A monitorização do Plano de Ação é feita de acordo com o cronograma da figura 3. Resultando desta monitorização um relatório em que se dão conta dos resultados e das evidências que os suportam. Estes relatórios são enviados para a Direção Geral de Educação, numa perspetiva de acompanhamento e avaliação do projeto educativo.



Aos indicadores globais correspondem metas especificas que permitem a obtenção de dados objetivos para o cálculo da taxa de realização das Metas Gerais (MG) a atingir no final do Ciclo 2024 a 2027:

- MG1 - TAXA DE RETENÇÃO
- MG2 - PERCENTAGEM DE ALUNOS COM CLASSIFICAÇÃO POSITIVA A TODAS AS DISCIPLINAS/ÁREAS
- DISCIPLINARES/COMPONENTES DO CURRÍCULO
- MG3 - TAXA DE DESISTÊNCIA
- MG4 - TAXA DE CONCLUSÃO DO CICLO/NÍVEL DE ENSINO NO TEMPO ESPERADO
- MG5 - PERCENTAGEM DE ALUNOS QUE TIVERAM POSITIVA NAS PROVAS FINAIS/EXAMES NACIONAIS
- MG6 - CLASSIFICAÇÃO MÉDIA NAS PROVAS FINAIS/EXAMES NACIONAIS
- MG7 - TAXA DE OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES EM CONTEXTO DE SALA DE AULA
- MG8 - MÉDIA DE FALTAS INJUSTIFICADAS
- MG9 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO EM AÇÕES PROMOVIDAS PELA UO

B. CONSTRUÇÃO DO PROJETO CURRICULAR

B.1. A RELAÇÃO INTRÍNSECA ENTRE A PLANIFICAÇÃO, O PROCESSO E A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Se entendermos ensinar "como fazer aprender alguma coisa a alguém" (Roldão, 2014) e aprender como "dar sentido e significado à realidade, ou seja, compreender, relacionar e sentir para poder aplicar e agir" (Alonso et al., 1994), fica claro que a qualidade dos processos e dos resultados escolares depende da relação intrínseca que se estabelece entre a conceção das estratégias de ensino e de aprendizagem, o seu desenvolvimento e as aprendizagens que são realmente realizadas, utilizadas, refletidas. A qualidade das aprendizagens depende da forma como o currículo é organizado e proposto aos alunos, integrando não apenas o conhecimento específico disciplinar mas também a forma como este se articula, integra para a construção de um conhecimento mais global, multi, inter e transdisciplinar. Interessam ainda os métodos e as técnicas de aceder a esse conhecimento e de o utilizar na resposta aos desafios escolares tendo, cada aluno de ter consciência das dimensões do seu compromisso para com os processos de aprendizagem escolar. Desta forma, os processos da aprendizagem são potenciados pelos processos de ensino planeados de forma colaborativa pelos profissionais da educação – os educadores e os professores – a partir dos documentos orientadores nacionais e locais e da voz e da ação das crianças, dos alunos, dos encarregados de educação e dos parceiros do agrupamento que participam com ações diversas enriquecedoras do currículo. Neste sentido, a construção do projeto curricular global depende da contribuição de cada disciplina/área curricular.

B.2. MODELO PARA A CONCEÇÃO DO PROJETO CURRICULAR

Para facilitar quer a construção do projeto curricular global, quer para a identificação da contribuição de cada disciplina/área disciplinar nos processos de aprendizagem e no atingir das metas definidas no Projeto Educativo e no Plano de Ação, apresenta-se o modelo de documento a ser preenchido por cada disciplina através de processos colaborativos de decisão (Anexo 1).

A utilização deste modelo implica que, em cada disciplina, área curricular se identifique, para cada **Aprendizagem Essencial (A)**:

- **As estratégias de aprendizagem (B)**, ou seja, o que cada aluno (individual ou coletivamente) vai fazer para ter acesso ao conhecimento e para o utilizar em desafios/tarefas propostas pelo professor e, se necessário, as estratégias de ensino a utilizar pelo docente ou parceiros que participem nas atividades letivas; neste campo interessa também indicar, de forma sucinta, quais os recursos que vão ser utilizados e a articulação com outras disciplinas, nomeadamente, os Domínios de Autonomia Curricular planeados; é ainda de referir, se for caso disso, os domínios da Educação para a Cidadania em desenvolvimento;

- **As áreas de competência (C)** que vão poder ser desenvolvidas durante a realização das atividades; a escolha das áreas de competência por Aprendizagem Essencial deve ter em conta os descritores presentes no documento referente ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a possibilidade de efetiva aprendizagem que promova o desenvolvimento da(s) competências selecionadas, tendo em atenção que, no final do ano letivo, todas as áreas de competência foram alvo de desenvolvimento em cada disciplina, mesmo que o sejam através de processos de multi ou interdisciplinaridade;
- **As tarefas e recursos de avaliação (D)** que vão permitir que os alunos evidenciem os resultados da sua aprendizagem, assim como, a indicação dos processos de feedback que permitam ao aluno desenvolver ações de recuperação, melhoria e

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

aprofundamento da aprendizagem; as decisões tomadas têm de respeitar os princípios da diferenciação, da diversidade, da flexibilidade e da abertura, permitindo a colaboração dos alunos quer na seleção dos tarefas, quer dos recursos e nos processos de feedback;

- **As dimensões da aprendizagem (E)** que vão ser avaliadas: **o conhecimento específico** de cada disciplina referente à Aprendizagem Essencial selecionada; **os métodos de trabalho e de estudo** que foram utilizados para o desenvolvimento e evidência da aprendizagem; o **compromisso** necessário para facilitar os processos referentes a esta aprendizagem essencial;

- **Os níveis, indicadores e descritores de (F)** que permitem que os alunos compreendam com clareza o que vai ser avaliado e como vai ser avaliado, podendo monitorizar o seu desempenho.

O documento apresentado permite observar com clareza a relação intrínseca estabelecida entre o que se pretende que o aluno aprenda, como se espera que ele o consiga e como é identificada a qualidade das aprendizagens realizadas, considerando ainda as recomendações (feedback) para que possa melhorar, existindo tempo e espaço para tal. Pretende-se que cada um dos alunos se sinta envolvido na ação de ensinar, assumindo um maior compromisso com a sua aprendizagem, sendo mais fácil a identificação das barreiras e das medidas de suporte à melhoria, sempre que necessário. Apesar de se tratar de um documento profissional, a linguagem a utilizar deve permitir que os estudantes, os seus encarregados de educação e famílias o compreendam de forma a que seja possível colaborarem nos processos de aprendizagem e reorganizarem as ações de aprender adequando-as às características de cada um sem perderem o essencial da aprendizagem que se espera seja realizada.

PLANIFICAÇÃO DA DISCIPLINA DE _____ _____.º CICLO _____.º ANO AO LETIVO 2021/22																	
ORG/ TEMA	A) APRENDIZAGENS ESSENCIAIS	B) ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM	C) ÁREAS DE COMPETÊNCIA PASEO										D) TAREFAS/RECURSOS AVALIAÇÃO FEEDBACK/MELHORIA	E) DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO			F) NÍVEIS / INDICADORES / DESCRITORES DE AVALIAÇÃO
			LT	IC	RRP	PCC	RI	DPA	BESA	SEA	SCTT	CDC		CONHECIMENTOS	MÉTODOS TRAB/EST	COMPROMISSO	

C. PLANO DE MELHORIA PARA O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

C.1. PRESSUPOSTOS

A ação de aprender integra processos de aceder ao conhecimento, de o experimentar e expandir e de avaliar a sua qualidade, através de passos sucessivos refletidos, debatidos entre os pares e com os docentes. A integração dos processos de avaliação nos processos de aprender (e de ensinar) dão coerência a toda a ação e oportunidade à evolução.
Desta forma a avaliação pedagógica deve constituir-se como um estímulo para o sucesso educativo, favorecendo a autoconfiança e melhoria das aprendizagens dos alunos, através do feedback de qualidade dado pelo docente de forma consistente e significativa. Uma avaliação rigorosa e fiável depende ainda de técnicas e instrumentos diversificados para a obtenção de informação sobre o processo em curso (aprendizagens e ensino), assim como do envolvimento e participação dos alunos neste processo, tornando-o o mais transparente possível.
Relativamente à prática instalada no Agrupamento, impor fazer evoluir as práticas para um modelo em que a avaliação formativa e o papel do aluno sejam o foco central. É necessário harmonizar documentos e procedimentos, para que os dados avaliativos sejam frequentes e debatidos, refletidos e impliquem obrigatoriamente momentos de melhoria. Os resultados da aprendizagem só devem ser considerados após o feedback e a oportunidade de melhorar ou aprofundar o que se espera que o aluno aprenda.
É ainda de ter em conta a adequação das ações, métodos, técnicas e instrumentos de avaliação diversificando-os consoante as características do que se pretende avaliar e até do aluno que participa no processo de avaliação.
Estas exigências curriculares e pedagógicas só são possíveis se cada um dos alunos tiver um papel ativo quer nas ações de aprender, quer nas ações a avaliar, através de processos sistemáticos de auto e heteroavaliação, integrados nos momentos de aprendizagem.
Para que o Agrupamento possa responder a estes desafios apresenta-se um plano de intervenção no âmbito da avaliação pedagógica.

C.2. Eixos de Intervenção no Âmbito da Avaliação Pedagógica

EIXO 1 – Avaliar ≠ Classificar

FRAGILIDADE / PROBLEMA A RESOLVER

- Clarificação entre os conceitos de avaliar e de classificar. A não distinção entre um sistema de avaliação e outro de classificação, leva a que nem sempre os alunos tenham várias oportunidades de demonstrar aquilo que sabem e/ou conseguem fazer.
- A utilização de estratégias de recuperação e melhoria, após feedback de qualidade, tem de se consolidar como regra geral nas práticas de avaliação.

OBJETIVOS

- Clarificar a distinção entre sistema de avaliação e sistema de classificação, em implementação no AE.
- Identificar, em ambos os sistemas, um conjunto de técnicas de recolha de dados diversificados e criar oportunidades de melhoria.

ATIVIDADE(S) A DESENVOLVER / CALENDARIZAÇÃO

- Debate nos departamentos, grupos disciplinares e conselhos de docentes/turma sobre critérios, processos e recursos avaliativos
- Revisão dos critérios de de avaliação e de classificação por parte de cada grupo disciplinar;
- Aprovação de alterações aos sistemas de avaliação e de classificação para o ano letivo de 2025/2026
- Divulgação/esclarecimento dos novos critérios/sistemas junto dos EE e alunos.

MONITORIZAÇÃO / METAS A ALCANÇAR

- Apresentação nos departamentos e Conselhos de Docentes/Turma das práticas avaliativas realizadas em cada disciplina e dos seus efeitos.
- Contribuição na construção do sistema de avaliação e classificação do AEFS.
- Melhoria dos resultados da aprendizagem no final do 1.º e do 2.º períodos

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

EIXO 2 - Feedback, feedback, feedback – Avaliar para melhorar

FRAGILIDADE / PROBLEMA A RESOLVER

- integração articulada entre Ensino e Aprendizagem, e a avaliação;
- Ausência de feedback regular e de qualidade.

OBJETIVOS

- Aumentar o uso de feedback para proporcionar uma avaliação formativa com impacto nas aprendizagens dos alunos;
- Proporcionar oportunidades contínuas de aprendizagem aos alunos, com o recurso a rubricas, por exemplo.

ATIVIDADE(S) A DESENVOLVER / CALENDARIZAÇÃO

- Contextualização e aprovação em sede de CP;
- Realização de formação e de ACD;
- Aplicação
- Reuniões de departamento / Grupo para discussão e construção de Rubricas de avaliação.
- Divulgação das Rubricas a alunos e EE.

MONITORIZAÇÃO / METAS A ALCANÇAR

- Frequência de intervenções que fornecem feedback aos alunos;
- Frequência de Rubricas nos sumários.
- Melhoria dos resultados da aprendizagem no final do 1.º e do 2.º períodos

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

EIXO 3 - Envolver os alunos no processo de (auto)avaliação

FRAGILIDADE / PROBLEMA A RESOLVER

- A autoavaliação dos alunos só é efetuada no final de cada período
- Pouco envolvimento dos alunos no processo de avaliação, designadamente através da autoavaliação

OBJETIVOS

- Envolver os alunos no seu processo de avaliação, mediante o através de processos diversificados de auto e coavaliação;
- Considerar os resultados da auto e coavaliação como contributo para feedback de qualidade.

ATIVIDADE(S) A DESENVOLVER / CALENDARIZAÇÃO

- Contextualização e aprovação em sede de CP;
- Realização de formação e de ACD;

MONITORIZAÇÃO / METAS A ALCANÇAR

- Divulgação, pelos Departamentos, Grupos, Conselhos de Docentes/Turma das estratégias/recursos e efeitos dos processos de auto e coavaliação utilizados.
- % de melhoria dos resultados dos alunos pós feedback e oportunidade de melhoria.

Cofinanciado pela União Europeia

D. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO AEFS

INTRODUÇÃO

1. Este documento constitui o referencial do Agrupamento, assumindo papel regulador dos demais documentos com critérios complementares, atendendo às especificidades de cada ciclo, ano de escolaridade e disciplina ou área disciplinar.
2. Em cada um desses documentos com critérios complementares, deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade e disciplina ou área disciplinar, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
3. Existe um modelo único e comum no Agrupamento - Critérios de Avaliação - que atende as especificidades de cada ciclo, ano de escolaridade e disciplina ou área disciplinar.
4. O documento de Critérios de Avaliação deve traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver, sendo atribuído um peso relativo para cada domínio ou tema, por ano e disciplina.
5. A avaliação incide sobre as aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
6. A avaliação assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno e ao encarregado de educação informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.
7. Todos os alunos têm direito à participação no processo de avaliação, atendendo à sua heterogeneidade, privilegiando-se o seu envolvimento e um processo de autorregulação das suas aprendizagens, e se for o caso, tem direito a adaptações ao processo de avaliação (DL n.º 54/2018).
8. A avaliação processa-se nas modalidades formativa e sumativa (com e sem propósitos de classificação), de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação.
9. A avaliação requer a mobilização de técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados às finalidades que lhe presidem, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.
10. As informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem.
11. As informações relativas a cada aluno decorrentes das diferentes modalidades de avaliação devem ser objeto de registo, por exemplo, bases de dados; grelhas, tabelas e listagens (em suporte digital ou papel).

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

D.1. Clarificação de Conceitos



Sistema de Avaliação

Conjunto de orientações/condições para regular o processo de avaliação formativa (incluindo a avaliação sumativa com propósito formativo).

A avaliação formativa é a principal modalidade de formação, assume caráter tendencialmente contínuo e sistemático e é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria (avaliação para as aprendizagens e não para classificar) - **princípio da melhoria das aprendizagens;**

A avaliação formativa deve permitir obter informação regular e privilegiada sobre os desempenhos dos alunos, nos diversos domínios curriculares, a qual fundamenta a definição de medidas e estratégias, adequadas às características dos alunos, relativamente: à diferenciação pedagógica que contribua para mais e melhores aprendizagens de todos os alunos; à superação de eventuais dificuldades dos alunos; à facilitação da sua integração escolar; ao apoio à orientação escolar; e ao **reajustamento das práticas educativas**, orientando-as para a promoção do sucesso educativo;

As atividades ou tarefas a realizar com os alunos devem articular a avaliação com o ensino e a aprendizagem (os professores ensinam, o aluno aprende e, desejavelmente, ambos avaliam) - **princípio da integração curricular;**

O professor deve comunicar regular e atempadamente com os alunos sobre a evolução das suas aprendizagens - **distribuir feedback de qualidade** - nomeadamente, antes, durante e após a realização de tarefas:

- o aluno deve conhecer os objetivos de aprendizagem e participar, se possível, na definição dos critérios de avaliação (feed up) - **princípio da transparência**;

- o aluno deve conhecer o ponto de situação das suas aprendizagens (feed back);

- **o aluno deve saber as suas falhas e como melhorar a aprendizagem (feed forward);**

Os momentos de avaliação sumativa de natureza formativa devem ser acompanhados de feedback de qualidade, por exemplo, recorrendo a rubricas de avaliação;

A **auto e a heteroavaliação devem ser uma prática regular** e articulada com a realização das tarefas, acompanhadas de feedback para promover a reflexão e a autorregulação das aprendizagens pelos alunos.

Sistema de Classificação

Conjunto de orientações/condições para regular o processo de avaliação sumativa com propósito classificatório.

A **avaliação com propósito classificatório** ocorre em certos momentos, em cada período, visando a concretização da avaliação de cada período - **classificação**;

Cada momento de avaliação sumativa com propósito classificatório deve ser antecedido de pelo menos um momento de avaliação sumativa de natureza formativa e, sendo necessário, de nova oportunidade de aprendizagem - princípio da positividade;

Todos os momentos de avaliação sumativa devem ser acompanhados de feedback de qualidade, por exemplo, recorrendo a rubricas de avaliação;

As grelhas de classificação das diferentes disciplinas ou áreas disciplinares devem ter *layout* comum em cada ciclo de ensino do Agrupamento, sendo ajustadas a cada ano e disciplina ou área disciplinar;

A avaliação sumativa de final de período deve resultar da classificação obtida em pelo menos dois momentos de avaliação sumativa com propósito classificatório, aplicando técnicas diferentes, em cada período - **princípio da diversificação**;

A avaliação sumativa de final de período ou de ano deve traduzir-se numa classificação que resulte da formulação dum juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, considerando o percurso desde o ponto inicial até ao momento em avaliação e tendo em atenção os pesos relativos dos domínios ou temas trabalhados nesse mesmo percurso.



D.2. Dimensões de Avaliação

A avaliação das aprendizagens no AEFS incide sobre três dimensões:

A. as aprendizagens essenciais de cada disciplina;
B. os métodos de trabalho e estudo utilizados nos processos de aprendizagem;
C. o compromisso assumido nos processos de aprendizagem.

Estas três dimensões integram conhecimentos, capacidades e atitudes, na perspetiva da sua identificação enquanto parte essencial na construção das competências enunciadas no Perfil do Aluno e no uso dessas competências nos processos de aprendizagem. Desta forma, permitem a observação da aprendizagem:

a. como resultado (i - **o uso do conhecimento**);
b. como processo sustentável (**ii - como aprender individualmente e coletivamente),**
c. privilegiando-se ainda o empenho que cada aluno desenvolve para aprender (**iii – o cumprimento de regras básicas da aprendizagem escolar**).



Cada subdimensão apresenta três subdivisões onde se definem indicadores de avaliação e descritores gerais de aprendizagem, cabendo a cada disciplina a interpretação desses indicadores e descritores face às aprendizagens essenciais, às áreas de competência definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e às decisões curriculares definidas.

Todas as disciplinas têm de ter em conta nos processos avaliativos (como integrantes dos processos de aprendizagem) as dez áreas de competências do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, e torná-las explícitas nos perfis de aprendizagem específicos para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando-os nos descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais.

Os descritores de avaliação definem quatro níveis de qualidade para as aprendizagens realizadas como a seguir se descreve, tendo em conta que as siglas utilizadas no 1.º ciclo seguem o indicado na portaria n.º 223-A-2018, ou seja, **Muito Bom (MB), Bom (B), Suficiente (S) e** Insuficiente (I) que correspondem, respetivamente às menções utilizadas no 2.º e 3.º ciclos, **Excelente (E), Satisfaz Bastante (SB), Satisfaz (S) e Não Satisfaz(N),** com o significado processual de que o aluno "ainda não conseguiu".

A relação entre a atribuição do nível, a menção avaliativa e o seu significado, é a seguinte:

Insuficiente[1] / Não Satisfaz / Nível 2[2]	É atribuído quando o aluno mostra, no seu desempenho, não ter realizado as aprendizagens essenciais previstas;
Suficiente / Satisfaz / Nível 3	É atribuído quando o aluno mostra, no seu desempenho, ter realizado as aprendizagens essenciais necessárias para prosseguir o plano de aprendizagem;
Bom / Satisfaz Bastante / Nível 4	É atribuído quando o aluno mostra, no seu desempenho, ter realizado as aprendizagens essenciais, utilizando-as com segurança, na realização das tarefas escolares;
Muito Bom / Excelente[3] / Nível 5	É atribuído quando a qualidade do desempenho do aluno mostra ter expandido e aplicado as aprendizagens essenciais utilizando-as, com segurança e clareza, na realização das tarefas escolares.

D.3. Indicadores e Descritores para a Identificação das Aprendizagens Essenciais da Disciplina

A. Conhecimento e Compreensão de Conteúdos

	Identificação dos conteúdos tratados na disciplina	Uso dos conteúdos para a realização das tarefas	Expansão das aprendizagens essenciais e sua aplicação
NS	Identifica alguns conteúdos tratados na disciplina, mas não os suficientes	Usa alguns, mas não os suficientes, conteúdos tratados na disciplina na realização das tarefas	Não aprofunda as aprendizagens essenciais
S	Identifica os conteúdos essenciais tratados na disciplina, com apoio	Usa os conteúdos essenciais tratados na disciplina na realização das tarefas	Aprofunda algumas aprendizagens essenciais
B	Identifica a maior parte dos conteúdos tratados na disciplina	Usa a maior parte dos conteúdos tratados na disciplina na realização das tarefas´	Aprofunda e expande a maior parte das aprendizagens essenciais
MB	Identifica os conteúdos tratados na disciplina, com segurança e clareza.	Usa os conteúdos tratados na disciplina com segurança e clareza.	Expande as aprendizagens essenciais, usando-as com segurança e clareza

[1] A aplicação do descritor "Insuficiente" ou "Não satisfaz" com o significado de "O aluno ainda não conseguiu" implica uma relação estreita entre os dados do diagnóstico e a definição das aprendizagens a realizar pelo aluno, assim como da definição e do efeito das medidas capazes de facilitar essa aprendizagem, permitindo a melhoria.

[2] O nível 1 só é atribuído quando o aluno apresenta uma assiduidade residual que não permitiu qualquer aprendizagem. A atribuição deste nível implica que foram desenvolvidas e avaliadas o efeito de todas as medidas de promoção da aprendizagem disponíveis no agrupamento, nomeadamente no âmbito do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família. Implica ainda que foi acionada a intervenção de instituições exteriores ao Agrupamento como a CPCJ ou o Tribunal de Menores.

[3] A aplicação do descritor "Excelente" implica que cada disciplina defina nos seus documentos curriculares específicos, o que é esperado como expansão e uso das aprendizagens essenciais, tendo em conta conhecimentos e competências, articulando com os princípios, valores e metas do Projeto Educativo do Agrupamento e o Perfil do Aluno, tendo em atenção o espaço de decisão do aluno em função dos seus interesses e oportunidades. É ainda de ter em atenção que as menções avaliativas têm de ser vistas como instrumentos de inclusão, ou seja, qualquer aluno que se esforce nesse sentido, e de acordo com as suas características e oportunidades, poderá aceder à menção de Excelente.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

B. Comunicação das Aprendizagens

	Utilização de diferentes linguagens na comunicação das aprendizagens	Interpretação de mensagens em diferentes suportes	Utilização diferenciadamente as TIC na comunicação
NS	Utiliza uma linguagem pobre e pouco diversificada	Tem dificuldade em interpretar mensagens simples em diversos suportes	Não utiliza as TIC de forma a conseguir uma comunicação eficaz
S	Utiliza diferentes linguagens de forma pouco elaborada	Interpreta a maior parte das mensagens em diferentes suportes	Utiliza as TIC na comunicação de forma pouco diferenciada
B	Utiliza diferentes linguagens mostrando evolução no seu domínio	Interpreta facilmente mensagens em diferentes suportes	Utiliza com facilidade e diferenciadamente as TIC, na comunicação das aprendizagens
MB	Utiliza diferentes linguagens com segurança e clareza	Interpreta as diferentes mensagens com segurança e clareza	Utiliza diferenciadamente as TIC com segurança e clareza

D.4. Indicadores e Descritores para a Identificação das Aprendizagens sobre Métodos de Trabalho e de Estudo

C. Pesquisa e organização da informação

	Seleção de fontes de pesquisa	Organização da informação	Construção da identidade
NS	Não seleciona fontes de pesquisa adequadas às tarefas a realizar	Não organiza a informação de acordo com as características da tarefa	Não imprime identidade aos seus trabalhos
S	Seleciona fontes de pesquisa adequadas às tarefas a realizar, com apoio	Organiza a informação de forma simples	Por vezes imprime identidade aos seus trabalhos
B	Seleciona fontes de pesquisa justificando a sua relevância para a tarefa	Organiza a informação justificando os critérios utilizados	Preocupa-se em imprimir identidade aos seus trabalhos e consegue-o
MB	Seleciona fontes de pesquisa justificando a sua relevância e eficácia com segurança e clareza	Organiza a informação de forma criteriosa com segurança e clareza	Imprime claramente identidade aos seus trabalhos

D. Participação no trabalho de grupo ou na equipa

	Utilização de diferentes linguagens na comunicação das aprendizagens	Interpretação de mensagens em diferentes suportes	Utilização diferenciadamente as TIC na comunicação
NS	Nem sempre colabora no trabalho de grupo ou na equipa	Não desenvolve processos de mediação	Não representa o grupo
S	Colabora no trabalho de grupo e, por vezes, coopera	Desenvolve, por vezes, processos de mediação	Representa o grupo em situações controladas por si
B	Coopera no trabalho de grupo e na equipa	Desenvolve processos de mediação nos grupos a que pertence	Representa o grupo em todas as situações em que é necessário
MB	Coopera no trabalho de grupo e na equipa de forma segura	Desenvolve, com segurança e eficácia , processos de mediação nos grupos a que pertence	Representa o grupo com segurança e eficácia

D.5. Indicadores para a Identificação do Compromisso do Aluno para com a Aprendizagem

E. Participação das actividades escolares / de aprendizagem

	Pontualidade / Cumprimento de prazos	Participação nas tarefas de aprendizagem	Utilização dos recursos adequados à aprendizagem
NS	Não é pontual/não cumpre prazos nem mostra esforçar-se por o ser/fazer	Na maior parte das vezes não participa nas tarefas de aprendizagem	A maior parte das vezes não utiliza os recursos necessários à realização das tarefas de aprendizagem
S	Nem sempre é pontual/nem sempre cumpre os prazos, mas esforça-se por o ser/fazer	Participa nas tarefas de aprendizagem com o apoio do professor ou dos colegas	A maior parte das vezes utiliza os recursos necessários à realização das aprendizagens
B	Só não é pontual/cumpre prazos por motivos que não consegue gerir	Participa nas tarefas de aprendizagem	Utiliza os recursos adequados à aprendizagem e utiliza outros recursos facilitadores por sua livre iniciativa
MB	É pontual e cumpre os prazos estipulados	Participa com segurança e eficácia nas tarefas de aprendizagem	Utiliza os recursos mais eficazes nos processos de aprendizagem, justificando-o o seu uso

F. Utiliza processos para a avaliação das aprendizagens

	Avaliação do seu trabalho	Participação na avaliação do trabalho dos outros	Reorientação da sua aprendizagem face aos resultados dos processos de avaliação
NS	Tem dificuldade em avaliar o trabalho que desenvolveu e em identificar as aprendizagens realizadas	Tem dificuldade em participar na avaliação do trabalho dos colegas	Tem dificuldade em reorientar os processos de aprendizagem face aos resultados da avaliação
S	Avalia o trabalho desenvolvido e as aprendizagens realizadas com apoio	Participa na avaliação do trabalho realizado pelos colegas com apoio	Reorienta a sua aprendizagem face aos resultados de avaliação, com apoio
B	Avalia a qualidade do trabalho realizado	Avalia a qualidade do trabalho realizado pelos colegas	Reorienta os processos de aprendizagem face aos resultados da avaliação
MB	Avalia a qualidade do trabalho realizado utilizando indicadores/descritores de realização e qualidade	Avalia a qualidade do trabalho realizado pelos colegas, utilizando indicadores de realização e qualidade	Reorienta, com eficácia, os processos de aprendizagem face aos resultados de avaliação

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

D.6. Perfis de Avaliação

É atribuída a menção de **Muito Bom** (1.º ciclo) ou de **Excelente** (2.º ou 3.º ciclos) ou o nível 5 quando o Aluno:	É atribuída a menção de **Bom** (1.º ciclo) ou de **Satisfaz Bastante** (2.º ou 3.º ciclos) ou o nível 4 quando o Aluno:	É atribuída a menção de **Suficiente** (1.º ciclo) ou de **Satisfaz** (2.º ou 3.º ciclos) ou o nível 3 quando o Aluno:	É atribuída a menção de **Insuficiente** (1.º ciclo) ou de **Não Satisfaz** (2.º ou 3.º ciclos) ou o nível 2 quando o Aluno:
Identifica, expande e usa as aprendizagens essenciais da disciplina na realização das tarefas escolares;	Identifica e usa as aprendizagens essenciais da disciplina na realização das tarefas escolares;	Identifica e usa, muitas vezes, as aprendizagens essenciais da disciplina na realização das tarefas escolares;	Não identifica as aprendizagens essenciais da disciplina;
Utiliza com segurança e clareza os métodos de trabalho e de estudo adequados à disciplina;	Utiliza com alguma segurança e clareza os métodos de trabalho e de estudo adequados à disciplina;	Utiliza, nem sempre de forma segura e clara, os métodos de trabalho e de estudo adequados à disciplina;	Não utiliza os métodos de trabalho e de estudo adequados à disciplina;
Apresenta-se comprometido com a melhoria da sua aprendizagem.	Apresenta-se comprometido com a melhoria da sua aprendizagem.	Apresenta-se, na maior parte das vezes, comprometido com a melhoria da sua aprendizagem.	Não se apresenta comprometido com a melhoria da sua aprendizagem.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

E. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

E.1. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

1. Em cada disciplina/ano de escolaridade, por período avaliativo, a identificação das aprendizagens baseia-se, no mínimo em três instrumentos avaliativos diferentes, permitindo-se a recolha de dados face às aprendizagens esperadas nos três domínios definidos e tendo como orientadores as aprendizagens da disciplina e as dez áreas de competência do Perfil do Aluno.

2. Os instrumentos utilizados têm peso idêntico embora a identificação diferenciada das aprendizagens/competências permitam a diferenciação da qualidade consoante as características da disciplina e os processos de aprendizagem definidos para cada aluno.

3. Os processos de auto e heteroavaliação dos alunos deverão acompanhar os processos de aprendizagem, tendo caráter sistemático, para efetivar o envolvimento de cada um, com a mediação dos professores, na autorregulação das suas aprendizagens e nas medidas/estratégias de melhoria.

4. Recursos, Instrumentos e Técnicas de avaliação.
 a. Testes de avaliação – A aplicação deste instrumento fica restrita a um por período, sendo que a sua aplicação deverá ser planeada em sede de conselho de Turma, uma vez que na mesma semana apenas poderão ser aplicados dois;
 b. Outros documentos de testagem: Questão aula (escrita/0ral), Fichas formativas, testes autocorretivos, questionários a partir de APP / Plataformas digitais (…);
 c. Outros recursos: Relatórios, Resumos, Registo de esquemas / desenhos / construções geométricas / esboços / planos, apresentações orais individuais/de grupo, Apreciações críticas, Composições sobre temáticas orientadas ou livres, Trabalhos de pesquisa, Atividades de Leitura, Caderno diário, portefólio (digital e/ou em suporte físico), Trabalhos de casa, actividades de compreensão oral, execrcícios do manual / caderno de actividades, (…).

F. CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO

a. Dado que a decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste caráter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional e que a decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio[4] face às dificuldades detetadas, nos anos não terminais de ciclo.
b. O aluno transita desde que o Conselho de Ano / Turma considere ser essa a melhor opção face à formação do aluno, independentemente no número de níveis inferiores a três que sejam aprovados.

G. MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E DA INCLUSÃO

G.1. ESTRATÉGIAS

- Identificação clara dos conhecimentos/competências prévios
- Indicação clara, a cada aluno, dos objetivos de aprendizagem (a curto prazo) que permitam alcançar metas individuais/coletivas (a longo prazo)
- Diferenciação multidimensional com adequação (diferenciação de conteúdos, processos e produtos) com foco académico e comportamental
- Identificação pormenorizada, com cada aluno, das aprendizagens a realizar e das realizadas para que sejam conscientemente reconhecidas pelos alunos
- Partilha com o aluno das aprendizagens esperadas e das estratégias para as conseguir realizar
- Levantamento exaustivo das dificuldades dos alunos
- Partilha com o aluno de estratégias e recursos para a monitorização/autoavaliação da qualidade das aprendizagens realizadas
- Incentivo para que o aluno utilize os seus dispositivos móveis de comunicação nas aulas
- Incentivo para que o aluno use dicionários / tradutores online
- Coadjuvação em sala de aula
- Coadjuvação/assessoria em sala separada
- Apoio individual recorrendo ao zoom/googlemeet/telefone/redes sociais
- Adequação do lugar do aluno na planta da sala
- Utilização de textos com frases curtas e vocabulário claro e concreto (adequado ao desenvolvimento das suas competências de domínio da língua)
- Adequação do tempo de realização das tarefas às características de aprendizagem de cada aluno
- Apoio na descodificação de textos, esquemas, tabelas e símbolos

[4] As medidas de promoção de aprendizagem no caso dos alunos que não consigam realizar as aprendizagens essenciais previstas podem passar pelo desenvolvimento de projetos multi e interdisciplinares individuais ou coletivos em que o aluno, com o apoio do seu professor titular de turma ou diretor de turma enquanto tutor ou outro docentes designados para o efeito, possam aplicar conhecimentos e desenvolver competências através de processos facilitadores da aprendizagem.

- Construção de formulários específicos da disciplina
- Disponibilização de um glossário dos verbos utilizados nas questões e a correspondência ao desempenho pretendido
- Apoio educativo específico
- Proposta de momentos abertos de diálogo e apresentação de dúvidas
- Disponibilização de esquemas/representações explicitando a relação entre as ideias, factos ou conceitos (mapas de conceitos/conteúdos/aprendizagem)
- Diferenciação do grau de dificuldade / complexidade das tarefas
- Diversificação de atividades
- Proposta de trabalho sustentadas na aprendizagem cooperativa
- Diversificação das fontes de informação
- Indicação clara da transição entre assuntos
- Proposta de métodos de estudo personalizados
- Acompanhamento pelo GAAF
- Apoio tutorial pelo DT / outro docente presencial
- Acompanhamento por um Professor de Educação Especial
- Criação de oportunidades de interação e de interajuda entre pares / tutoria de pares (presencial / online)
- Apresentação de situações da vida real facilitadoras da aprendizagem
- Sistematização de feedback personalizado
- Utilização frequente de reforço positivo / comunicação ao aluno do reconhecimento do seu esforço
- Realização de tarefas que permitam uma participação ativa/dinâmica de cada aluno
- Incentivo/Valorização da participação de cada aluno ao longo da aula
- Verificação oral da compreensão dos pontos-chave
- Realização de trabalhos e tarefas com consulta (dentro e fora das aulas)
- Disponibilização de recursos de consulta adequados às características de cada aluno
- Diversificação de estratégias ao longo de uma mesma aula
- Sugestão de mnemónicas
- Incentivo ao uso da calculadora (de acordo com as orientações das AE)
- Leitura orientada de enunciados
- Disponibilização de materiais/recursos na sala de aula que possam ser utilizados pelos alunos sempre que for necessário
- Utilização de rotinas claras de aprendizagem
- Desenvolvimento do Plano Individual de Leitura
- Proporcionar orientações concretas que estejam em sintonia com o PASEO
- Divisão das atividades/tarefas em etapas mais simples/curtas/rápidas
- Articulação sistemática com docentes da equipa da EMAEI
- Valorização do cumprimento de regras / compromisso com o estudo
- Realização de atividades práticas diversas, que requerem a justificação de raciocínios, a resolução de problemas por construção e ainda a comunicação oral e escrita de processos de raciocínio utilizados, de conjeturas ou conclusões
- Procura das estratégias mais motivadoras e facilitadoras da aprendizagem em função das características dos alunos
- Valorização dos cadernos diários / registos efetuados pelos alunos
- Utilização do computador como facilitador da aprendizagem
- Articulação entre as aprendizagens essenciais da disciplina e os recursos e ofertas de enriquecimento curricular (Biblioteca, desporto escolar, clubes…)
- Articulação com a biblioteca escolar
- Utilização de modelos, materiais pedagógicos manipuláveis, jogos diversos
- Diversificação da tipologia de exercícios

G.2. Estratégias de Avaliação

- Definição de critérios de avaliação claros e explícitos com a participação dos alunos (nomeadamente as rubricas referentes a cada tarefa)
- Valorização da participação oral
- Utilização das rubricas para definição do que é avaliado e da sua importância face à aprendizagem

- Criação de sessões de esclarecimento de dúvidas e de treino prévias a momentos de avaliação das aprendizagens
- Oportunidade de consulta de documentos informativos (manual, caderno diário, fichas) em momentos de recolha de dados avaliativos
- Adequação do tempo dos momentos de avaliação às características de cada aluno (tempo suplementar)
- Utilização de processos de avaliação em segmentos curtos de aprendizagem
- Síntese prévia ao momento de avaliação das aprendizagens esperadas
- Diversificação das formas de recolha de dados avaliativos
- Valorização dos resultados da avaliação dos pares (co ou heteroavaliação)
- Estímulo de momentos de reflexão conjunta sobre a melhoria da aprendizagem e do desempenho individual e coletivo
- Valorização dos efeitos individuais e coletivos da auto/corregulação das aprendizagens
- Criação de oportunidades para cada aluno de melhorar a qualidade das tarefas avaliativas, após feedback/autoavaliação/co-avaliação
- Valorização do trabalho de pares ou de grupo
- Sistematização de momentos formais e informais de regulação/avaliação das aprendizagens
- Utilização de grelhas de registo de desempenho (auto, co e hétero regulação/avaliação) por professores e alunos
- Triangulação de dados para aferir da qualidade das aprendizagens essenciais
- Conceção de critérios de correção adaptados às características de cada aluno
- Registos dos cadernos diários como recurso avaliativo
- Proposta de trabalhos individuais em diferentes formatos adequados às características (e interesses) dos alunos
- Utilização de técnicas de avaliação variadas: escolha múltipla, respostas curtas, preenchimento de espaços em branco, correspondência, ...
- Após a informação do que e como o aluno pode melhorar as tarefas/trabalhos, estabelecer prazos exequíveis para a sua reformulação/melhoria
- Valorização do compromisso do aluno com as metas de aprendizagem estabelecidas pelo próprio

Cofinanciado pela União Europeia